



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

Aplauze a Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí - SC, Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo titular da Pasta, pelas estratégias de Redução de Danos, pelos relevantes serviços prestados ao município e ao Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- as ações de Redução de Danos (RD) existem desde a década de 1920. No Brasil a primeira iniciativa de RD acontece em 1989, na cidade de Santos/SP e, desde então, vem transformando e sendo incorporada pelas políticas públicas no país;

- em 2006 passou a integrar a legislação nacional pelo Ministério da Saúde, evidenciando a efetividade da estratégia que está respaldada por diversos estudos científicos;

- Itajaí tem uma história emblemática e exemplar no campo da Redução de Danos, que precisa ser conhecida, contada e lembrada;

- no início da década de 1990, de acordo com dados de Boletins Epidemiológicos do Ministério da Saúde, o município ocupava a segunda colocação entre os municípios catarinenses com maior incidência de AIDS, apresentando taxa de 38,67 casos novos por 100.000 habitantes;

- a alta taxa de mortalidade por AIDS, colocava a cidade em destaque no cenário nacional. Em 1998, segundo o mesmo Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, Itajaí figurava em 1º lugar no ranking nacional.

- o programa de Redução de Danos foi implantado no município. Desde então, muitas ações são implementadas que produzem dados significativos no enfrentamento ao problema, articulando setores diversos da gestão pública da saúde: Atenção Primária à Saúde, Vigilância Epidemiológica, Centro de Referência em Doenças Infecciosas (Ceredi), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas com ações de RD e a implantação do CAPS AD, em 2006.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** à Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo titular da Pasta, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, aplauze às estratégias de Redução de Danos do município de Itajaí/SC, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Itajaí e o Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito - PSOL



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 16/08/2023, às 16:42.

---